



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

PORTARIA Nº 119/2017, de 08 de março de 2017

Nomeia o Conselho Municipal de Previdência Social - CMPS

O **PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 19 e parágrafos, da Lei Municipal 1.774/2006, de 20 de abril 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coronel Bicaco, e na Lei Municipal nº 3031/2009, de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes e representação, para integrar o Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Edson Antonio Schwaab

Suplente: Volnei Castanha

Titular: Delmar de Albuquerque

Suplente: Evelise Borges de Souza

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Roselaine da Silva Farezin

Suplente: Rogerio Kronbauer

Representantes dos Servidores Ativos:

Titular: Mario Augusto Zanella

Suplente: Claucídio Bueno dos Santos

Titular: Cassiano Zanella

Suplente: Eliane Teresinha Diniz Bandeira

Titular: Maria Elinara Diniz Vieira

Suplente: Claudiane da Silva

Representantes dos Servidores Inativos ou Pensionistas:

Titular: Bernadete Lidia Machado

Suplente: Rosa Fátima Rachele

Art. 2º – O Mandato do Conselho será de quatro anos, sendo que os membros não serão remunerados pelas atividades exercida no CMPS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

Edson Antonio Shwaab
Ag. de Recursos Humanos

Jurandir da Silva
Prefeito

PUBLICADO

Rúbrica

Afixado em 08/03/17

Retirado em